

03/01/2022



Rs
igh

TOMBO 135.21 / HMI - A7
VISTO
DATA 11 / 01 / 2022

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2181/2021 AO CONTRATO Nº 135-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, Advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.136.446/0001-48, com sede à Rua C-149, nº 1.145, quadra 323, lote 06/07, Jardim das Américas, Goiânia/GO, CEP.: 74.275-080, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 135-HMI**, firmado em 01/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 382/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 74 (setenta e quatro) dias, referente a prestação de serviço para a realização de hemodiálise em UTI, bem como fornecimento de equipamentos e todos os insumos necessários a prestação de serviços, **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, entre 02/11/2021 e 15/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de novembro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Nefroclínica Clínica De Doenças Renais Ltda Epp.

Contratada

Luiza
Luiza Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício nº 505/2021 DG/HMI

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 135-HMI

Fornecedor: NEFROCLINICA CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA - EPP

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE EM UTI, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - PRORROGAR O CONTRATO ATÉ 15/01/2022

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **NEFROCLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA EPP**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, contrato de prestação de serviços referente ao **Contrato nº: 135 - HMI**.

Considerando a alteração no objeto contratual do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES/GO, quando o perfil de atendimento desta unidade estará restrito aos serviços de ginecologia e obstetrícia, não mais fazendo parte do escopo o serviço de pediatria, a partir de 15 de janeiro de 2022, vimos solicitar a renovação até 15/01/2022.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI